



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA N° 331/2025-GP/TCE**

Natal, 05 de novembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a nomeação de **RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA**, CPF nº 730.\*\*\*.\*93-68, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, de símbolo FG-3, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, de que trata a Portaria nº 321/2025-GP/TCE, de 03 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do TCE/RN em 04 de novembro de 2025.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN